DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Cardoso
Cardoso, 06 de março de 2024

Ato Decisório do Diretor Escolar em 06/03/2024

Expedindo com base no inciso XVI, alínea a, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar n.º18, de 08/12/1998 e Decreto n.º 41.915/97, expede os seguintes atos decisórios:

E.M.E.F. "Prof.ª Dirce Libano dos Santos"

nº01/2024 - **Cleder Batista de Souza**, R.G. n.º 32.994.094-6, PEB-II-Geografia - Estatutário/Cargo I e PEB-II – Geografia – Estatutário/Cargo II, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

nº 02/2024 – **Elta Alves Pontes Gonçalves**, R.G.n.º 25.624.093-0, PEB-I, Estatutária, na E.M.E.F. Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho em Cardoso-SP e PEB-II-História- Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

nº03/2024 – **Fabricio Valeze Dias**, R.G. n.º33.641.101-7, PEB-II- Matemática-Estatutário/Cargo I nesta unidade escolar e PEB-II- Matemática- Estatutário na EMEF Ângelo Scarin – General Salgado - SP. Acumulação Legal.

nº04/2024 – **Gabriel Avila Carreri**, R.G. 42.151.898-4, PEB-II – Ciências, Estatutário na CEM Prof. Orozimbo Furtado Filho – Simonsen distrito de Votuporanga/SP e PEB-II – Ciências , Estatutário, nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

nº05/2024 – **Marilsa da Silva Ribeiro**, R.G.n.º 20.400.730-6, PEB-II – Arte, Efetiva, SQC-II-QM/Aposentada na E.E.Epaminondas José de Andrade em Cardoso-SP e PEB-II-Arte, Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

nº06/2024 – **Adriana Maria Mendonça Borges Ferracini,** RG:15.627.233-7,PEB II-Educação Física, Efetiva,SQC-II -QM na E.E Epaminondas José de Andrade em Cardoso e PEB II, Educação Física, Estatutária nesta unidade Escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em 06/03/2024

Expedindo com base no inciso XVI, alínea a, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar n.º18, de 08/12/1998 e Decreto n.º 41.915/97, expede o seguintes atos decisórios:

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

nº01/2024- Maria Aparecida Trindade Beltran, R.G .nº 10.276.056, PEB-II- Efetivo - Aposentada -Língua Portuguesa e Inglesa- na E.E. José Abrão Melhem , em Américo de Campos /SP e diretora de Escola -E.M.E.F. Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho em Cardoso-SP, Estatutária, nesta unidade escolar. Acumulação Legal**.**

nº02/2024- Silvana Aparecida Spegiorim Ramos, R.G. n.º 14.566.440-5- PEB-II-Matemática e Ciência - Aposentada na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso/SP e diretora de Escola de Educação Infantil -E.M.E.I. Flávio de Campos Queiroz - Cardoso/SP-Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal**.**

nº03/2024- Renilda Ferreira das Neves Pinto, RG: 21.998.238-7 – Supervisora de Ensino-Efetiva na Secretaria de Educação e Cultura de Cardoso/SP e PEB II ,Língua Portuguesa, Efetiva, SQC -II-QM, na E.E Clarinda Machado de Souza, Riolândia /SP**.**

Ato Decisório do Diretor Escolar em 06/03/2024

Expedindo com base no inciso XVI, alínea a, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar n.º18, de 08/12/1998 e Decreto n.º 41.915/97, expede os seguintes atos decisórios:

"E.M.E.S.P "Prof.ªEdvânia Dutra Pozzetti"

nº01/2023- Luciana Aparecida Luiz, R.G. n.º22.349.587-6, PEB-II-Matemática – Efetiva/SQC-II -QM, na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso- SP e PEB II, Matemática, Estatutária nesta Unidade Escolar . Acumulação legal.

nº02/2023 – Vanessa Borges de Oliveira Peixoto, R.G. n.º 44.507.625-2, PEB-II, Matemática, Efetiva na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso- SP e PEB-II-Matemática, Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

nº03/2023 – Sérgio Eduardo Camargo, R.G. n.º 40.975.416-X, Técnico em Contabilidade, Estatutário na Prefeitura Municipal de Cardoso/SP e PEB II, Contabilidade Geral, Estatutário, nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório do Diretor Escolar em 06/03/2024

Expedindo com base no inciso XVI, alínea a, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar n.º18, de 08/12/1998 e Decreto n.º 41.915/97, expede o seguintes atos decisórios:

E.M.E.F" Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho

nº01/2024 – Adenísia Carolina Tavares Torres , R.G. n.º 26.880.374-2, PEB-II – Matemática, Efetiva na E.M.E.B. "Profª Maria Aparecida dos Santos Franco" em Riolândia-SP e PEB-I-, Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal**.**

n.º02/2024 – Miriam Ester da Silva, RG: nº 21.998.212-0,PEB-II, Arte, SQC II-QM, Aposentada em E.E "Dr. Waldemiro Naffah" em São José do Rio Preto e PEB II, Arte, Estatutária nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal**.**

Ato Decisório do Diretor Escolar em 06/03/2024

Expedindo com base no inciso XVI, alínea a, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar n.º18, de 08/12/1998 e Decreto n.º 41.915/97, expede o seguintes atos decisórios:

E.M.E.F." EMEF "Maria Olímpia Gouvêa

n.º01/2023 – Elizabete Dinis Soares Lima , R.G. n.º 14.683.214-0, PEB-II – Arte, Efetiva, SQC-II-SE/Aposentada na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso- SP e PEB-II-Arte, Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

****

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO,** através da **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nomeada pela Portaria Nº 8.823, de 28 DE FEVEREIRO de 2024, nos termos da legislação vigente,

TORNA PÚBLICO:

1. A **RETIFICAÇÃO** do Edital Completo de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 001/2024, no que diz respeito ao item abaixo relacionado para fazer constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

I. DAS INSCRIÇÕES

3.1.2. As inscrições ficarão abertas nos dias 05, 06 e 07 /03/2024, no horário das 07h00min às 17h00min (horário de Brasília), na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Emílio Fernandes Bilar,1647 Centro Cardoso - SP.

LEIA-SE:

I. DAS INSCRIÇÕES

3.1.2. As inscrições ficarão abertas nos dias 05, 06, 07 e 08 /03/2024, no horário das 07h00min às 17h00min (horário de Brasília), na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Emílio Fernandes Bilar,1647 Centro, Cardoso - SP.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cardoso - SP, 06 de Março de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO